



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Coordenação de Suporte Especializado - Tribunal de Justiça

PARECER Nº 0301982/2025/COSUE
PROCESSO Nº 009489-87.2025.8.15
INTERESSADO(S): GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E SUPORTE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ASSUNTO: Parecer sobre a habilitação(qualificação técnica) da empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA

PARECER TÉCNICO

Em atendimento ao despacho(0301982) de encaminhamento referente à análise da **documentação de habilitação técnica apresentada pela empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA**, informamos que, após a devida verificação dos documentos encaminhados, constatou-se que a empresa comprovou sua capacidade técnica, atendendo integralmente aos requisitos estabelecidos no edital e no Termo de Referência.

Os atestados de capacidade técnica apresentados **demonstram experiência compatível com o objeto licitado, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e demais exigências editalícias.**

Dessa forma, esta **Gerência manifesta-se favoravelmente à habilitação da empresa, por restar comprovado o atendimento aos critérios de qualificação técnica exigidos.**

Encaminhe-se para as providências subsequentes.

GILSON DE SOUZA MELO

COORDENAÇÃO DE SUPORTE ESPECIALIZADO



Documento assinado eletronicamente por **Gilson de Souza Melo, Coordenador(a) de Suporte Especializado**, em 13/10/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpb.jus.br/autentica>, informando o código verificador **0301982** e o código CRC **3F2FE47B**.